



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de abril, 2013.

Ofício Gab. Nº 357/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 300, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....1628.....Data.....19/04/13.....
Horário.....16.....
.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações a respeito dos médicos pediatras que estão atendendo a população assisense, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que o acompanhamento das crianças nas unidades de saúde começa com a orientações realizadas pela equipe de saúde desde o pré-natal, incentivo ao aleitamento materno, imunização, sendo finalizada com a consulta em pediatria.

Os pediatras que atendem nas unidades básicas do município de Assis prestam atendimento de segunda-feira à sexta-feira, com carga horária semanal de 10(dez) horas, totalizando 64(sessenta e quatro) consultas/semana.

Todos os casos são avaliados pelo profissional de enfermagem da unidade e, havendo necessidade, a criança poderá ser encaminhada para outra unidade.

Ressaltamos que os casos de urgência não configuram caso de atendimento ambulatorial, pois necessitam de cuidado imediato.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Câmara Municipal de Assis

NESTA